



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Face aos elementos contidos na Justificativa da Secretaria de Administração, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa, **DEFFERRARI SOLUCOES EM INTERNET LTDA**, para prestação de serviços de acesso a internet em fibra óptica com fornecimento e suporte técnico, para o Município de Ivoti.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Prefeitura Municipal de Ivoti, 04 dia do mês de julho de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal